



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIDO
Em: 08/04/2021
Ass: [assinatura]



PEDIDO: 37/2021

DATA: 08/04/2021

REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO: GABINETE DO SECRETARIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO FARMÁCIA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA QUE ESTA SECRETARIA NÃO POSSUI A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE IMOVEIS PRÓPRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS, DESTA FORMA SOLICITO QUE SEJA FEITO CONTRATO DE ALUGUEL, DEVIDO A NECESSIDADE DE CONTINUAR COM O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA (SECRETARIO MUNICIPAL DE XINGUARA)

DATA: ____/____/____

[assinatura]
YPARAGUASSU GOIANO R. Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 003, de 21 de 04/2021

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMAÇÃO/PROJETO - PLANEJAMENTO

SUB.UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
COD:10.122.0012.2074.0000 ELEMENTO:3.3.90.36.00

DATA: ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2021

DATA: 13/04/2021
DDO Nº: 66/2021
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 4.320/64; LDO 2021; LOA 2021; PPA 2018-2021;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL.
--

DECLARO para os devidos fins, nos termos do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 da Lei nº 8.666/93 e do art. 60 da Lei nº 4.320/64 que:

(**X**) **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, e as despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

PROJETO/ATIVIDADE: 0.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

() **NÃO HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Sugestão: _____


RENATO GOMES SOARES
Assessor de Planejamento Orçamento e Gestão
Renato Gomes Soares
Assessor Geral de Planejamento,
Orçamento e Gestão.
Decreto Nº 094/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito.

Através do presente, venho encaminhar proposta apresentada por pessoa física para a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Brasil, nº 118, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal do município de Xinguara - PA.

O imóvel acima especificado possui as características necessárias para a finalidade que se destina, com localização privilegiada e espaço físico adequado as necessidades existentes.

Período de Locação: 12 (doze) meses consecutivos.

Valor Mensal: R\$ 1.250,00 (Um mil Duzentos e Cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O Valor acima está em conformidade com o mercado atual.

As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0012.2178	Manutenção do Programa Farmácia Básica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do Exercício de 2021.
0.122.0012.2074	Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

A proposta foi elaborada de acordo com o cronograma da secretaria e atende de forma integral ao objeto.

Solicito autorização para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a senhora Maria Moreira Pinto, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5221927 3ª via PC/PA e inscrita no CPF 588.343.112-72, residente e domiciliada na Rua Brasil, Centro, município de Xinguara, Estado do Pará.

Segue em anexo a documentação e proposta do proponente.

Xinguara, 13 de abril de 2021.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

Yparaguassu Goiano R. Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº. 003/2021





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito.

Através do presente, venho encaminhar proposta apresentada por pessoa física para a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Brasil, nº 118, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal do município de Xinguara - PA.

O imóvel acima especificado possui as características necessárias para a finalidade que se destina, com localização privilegiada e espaço físico adequado as necessidades existentes.

Período de Locação: 12 (doze) meses consecutivos.

Valor Mensal: R\$ 1.250,00 (Um mil Duzentos e Cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O Valor acima está em conformidade com o mercado atual.

As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0012.2178	Manutenção do Programa Farmácia Básica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do Exercício de 2021.
0.122.0012.2074	Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

A proposta foi elaborada de acordo com o cronograma da secretaria e atende de forma integral ao objeto.

Solicito autorização para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a senhora Maria Moreira Pinto, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5221927 3ª via PC/PA e inscrita no CPF 588.343.112-72, residente e domiciliada na Rua Brasil, Centro, município de Xinguara, Estado do Pará.

Segue em anexo a documentação e proposta do proponente.

Xinguara, 13 de abril de 2021.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

Marquassu Goiano R. Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº. 003/2021

